



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

EDITAL Nº 51/2025 - DG/CA/RE/IFRN

10 de julho de 2025

### SELEÇÃO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO EM HOTEL DE PROJETOS DA IT SERIDÓ.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e subsidiado pela Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de Inovação e de Empreendedorismo, através do presente Edital de Hotel de Projetos, torna pública a submissão de ideias empreendedoras, com potencial inovador, a fim de que possam ser modeladas em negócios no Programa de Pré-Incubação da Incubadora Tecnológica do Seridó (IT Seridó).

#### 1. APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS

1.1. A incubadora, por meio de seu ambiente denominado Hotel de Projetos, favorece e apoia a ideação e assessoramento de projetos, no intuito de que ideias e projetos empreendedores sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócio economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis. O Hotel de Projetos abrigará empreendedores que tenham ideias, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção pelo período de 06 meses.

#### 2. OBJETIVOS

2.1. O Hotel de Projetos tem como objetivos o estímulo à cultura do empreendedorismo inovador e o acesso a consultorias e capacitações por meio de oficinas na área do empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios. Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras, com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto

#### 3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 A IT SERIDÓ apoiará, preferencialmente, projetos alinhados ao eixo tecnológico do Campus Caicó: Eletrotécnica, Informática, Têxtil, Vestuário, Moda e Física. No entanto, por meio de cooperação com outras instituições, será possível desenvolver ações em áreas distintas.

#### 4. VAGAS

4.1. O Hotel de Projetos contemplará 05 projetos. Dentre as vagas ofertadas, quatro (04) serão destinadas à ampla concorrência e uma (01) será reservada à equipe vencedora da 1º Edição do Startup Weekend - Edição Caicó. Poderão participar alunos regulares do IFRN Campus Caicó, alunos egressos do IFRN e/ou comunidade externa. Cada projeto deve ser composto por, no máximo, 06 (seis) pessoas.

#### 5. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Hotel de Projetos contempla a fase de inscrição, seleção e hospedagem de ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potencial de negócios, e que, embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

5.2. O processo de seleção é composto das seguintes fases: 1) **Inscrição dos projetos**; e 2) **Triagem dos projetos**.

Quadro 1 - Etapas de seleção

FASES		DESCRIÇÃO
Fase 01	Inscrição dos projetos	As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do seguinte formulário eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeG65jfd3dgR3YW9bH2PreR5dfMKY0IHipJZWGd2awXvhVSO8Q/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeG65jfd3dgR3YW9bH2PreR5dfMKY0IHipJZWGd2awXvhVSO8Q/viewform?usp=sharing</a> No ato da inscrição, os proponentes deverão anexar, <b>obrigatoriamente</b> , os documentos constantes nos <b>Anexos I e II</b> deste edital, devidamente preenchidos.
	Triagem dos	<b>Fase 02 – Triagem dos Projetos</b> A triagem das propostas será conduzida pela Equipe da Incubadora, com base nos critérios estabelecidos no <b>Quadro 2</b> deste edital. Serão aprovados <b>05 (cinco) projetos</b> para ingresso na IT SERIDÓ, sendo que <b>uma das vagas será destinada,</b>

<b>Fase 02</b>	projetos (caráter eliminatório)	<b>automaticamente, à equipe vencedora do Startup Weekend</b> – Edição Caicó. Os 04 (quatro) projetos restantes serão selecionados <b>por ordem decrescente de pontuação</b> , considerando o total obtido nos critérios de avaliação. Em caso de <b>empate na pontuação final</b> , terá preferência o projeto que apresentar <b>maior aderência às áreas tecnológicas prioritárias do Campus Caicó</b> (Eletrotécnica, Informática, Têxtil, Vestuário, Moda e Física). As propostas que obtiverem <b>pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos</b> , mas não forem classificadas entre as quatro vagas disponíveis, comporão um cadastro reserva, com validade de 30 (trinta) dias, podendo ser convocadas em caso de <b>desistência ou abertura de novas vagas</b> .
----------------	---------------------------------	---

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão online e gratuitas, ocorrerão através do formulário online <https://forms.gle/B3paVRoi7iY2W3G8>, em conformidade com as datas previstas no Quadro 3.

6.2 O candidato(a) deverá informar os dados de Identificação do(s) Empreendedor(es) e o Plano Descritivo do Projeto, cujos modelos constam no Anexo I e II neste Edital.

## 7. TRIAGEM DOS PROJETOS

7.1 Os empreendedores e os seus projetos apresentados serão avaliados e pontuados de acordo com os valores e os critérios estabelecidos no Quadro 2.

7.2 A Equipe da Incubadora será composta por 2 (dois) avaliadores, que atribuirão notas de 0 (zero) a 25 (vinte cinco) pontos a cada um dos critérios estabelecidos, e a nota de cada projeto será soma dos pontos. Os 04 (quatro) projetos que obtiverem as maiores notas e acima de 50 pontos, serão selecionados.

**Quadro 2 - Triagem dos projetos**

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Coerência da proposta e viabilidade técnica	Verificar se a proposta de empreendimento ou negócio apresenta coerência com os objetivos da incubadora e atende aos requisitos técnicos mínimos, considerando as áreas de atuação da IT Seridó (Eletrotécnica, Informática, Têxtil, Vestuário, Moda e Física) ou, quando for o caso, a abrangência técnica das instituições parceiras formalmente vinculadas.	25
Produto ou serviço/grau de inovação	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/opportunidade de mercado.	25
Conhecimento do Problema/opportunidade/público alvo	Analisa o conhecimento do problema/opportunidade a ser atacada pela solução/oferta pretendida e a identificação do público alvo.	25
Capital	Potencial econômico financeiro da ideia apresentada, e as potenciais fontes para captação de recursos.	25

## 8. HOSPEDAGEM DO HOTEL DE PROJETOS

8.1 Os projetos selecionados serão acompanhados durante 6 (seis) meses, período máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas também a formação de empreendedores nas dimensões da gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico, com acesso a capacitação por meio de uma plataforma online e consultorias na área de empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

8.2 Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras com soluções técnicas tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

8.3 Os membros dos projetos aprovados participarão de capacitações formativas, online e/ou presencial, nas seguintes áreas: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem.

8.4 Ao final das capacitações, os participantes deverão concluir devidamente todas as atividades propostas durante as formações e apresentar a proposta de projeto para receber o certificado de conclusão.

8.5 As datas da apresentação e entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

## 9. DOS SERVIÇOS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

9.1 Capacitação online: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem.

## 10. DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS PROJETOS SELECIONADOS

10.1 São deveres dos membros participantes do Hotel de Projetos:

10.1.1 Assinar o Termo de Participação do Hotel de Projetos;

10.1.2 Participar das reuniões convocadas pela incubadora; e

10.1.3 Apresentar, ao Final do Hotel de Projetos, oralmente, a proposta do projeto.

## 11. DOS PRAZOS

**Quadro 3 – Calendário das etapas da seleção**

FASES DA SELEÇÃO	
EVENTO	DATA
Publicação do edital	11/07/2025
Período de inscrição	14/07/2025 a 12/08/2025
Publicação do resultado	Até 22/08/2025
Hospedagem do Hotel de Projetos	01/09/2025 e 01/03/2026

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através do e-mail: itserido.ca@ifrn.edu.br, claudia.morais@ifrn.edu.br e luana.araujo@ifrn.edu.br

12.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.3 À Incubadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital , estabelecendo o foro da cidade de Caicó/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste.

12.4 A simples apresentação de proposta nos termos deste Edital configura aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o funcionamento do IFRN *Campus* Caicó além deste Edital.

12.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 06 meses, revogando-se as disposições em contrário.

**RICARDO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDEDOR(ES)**

**Responsável**

- Nome;
- CPF;
- E-mail; e
- Telefone.

**Sócio 1**

- Nome;
- CPF;
- E-mail; e
- Telefone.

**Sócio 2**

- Nome;
- CPF;
- e-mail; e
- Telefone

**MODELO DO PLANO DESCRITIVO DO PROJETO**

- 1. Nome do projeto;**
- 2. Identificação e descrição do projeto** (descreva-o em, no máximo, 10 linhas, incluindo a ideia, o produto e/ou serviço);
- 3. A sua ideia contribui para solucionar quais tipos de problemas reais?** (descreva em, no máximo, 10 linhas).
- 4. Qual o público-alvo do projeto?**
- 5. Qual o modelo de negócios?** (Fale como irá fazer para gerar receita. Como o empreendimento irá ganhar dinheiro?)
- 6. Qual a inovação do seu produto e/ou serviço?**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 10/07/2025 15:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 919059

Código de Autenticação: afbec25f7f

